



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde
Advocacia Setorial

PROCESSO BEE: 33297.1

INTERESSADO: : Gerência de Gestão de equipamentos Médicos Hospitalares e Odontológicos

ASSUNTO: Impugnação ao Pregão nº 077/2021

Despacho nº 509/ 2021


Trata-se de Impugnação apresentada pelas empresas LOTUS, MEDIFARR, KSS, FUJIFILM E HOSPCOM, referente as especificações contidas no Edital quanto ao objeto licitado.

Desta Impugnação, a Gerência de Gestão de equipamentos Médicos Hospitalares e Odontológicos, por meio da Despacho nº 227/2021 analisou detalhadamente cada item impugnado.

Insta salientar que a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 077/2021 foi previamente objeto de análise da Procuradoria Geral do Município, por meio do Parecer nº 1492/2021 – PGM/PEAA.

Importante ressaltar que a matéria analisada não há controvérsia jurídica, e considerando a manifestação da área técnica da SMS juntada no evento 69, e que a atribuição do exame à Impugnação cabe ao Pregoeiro conforme estabelecido no artigo 17, II, do Decreto 10.024 de 20/09/2019, encaminhem-se os autos a Comissão Especial de Licitação para conhecimento e providências.

Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.


Marcus Vinicius Machado Rodrigues
Chefe da Advocacia Setorial
Decreto Nº 315/2021
OAB/ GO nº 17.307